



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO – UNIVASF**  
COMISSÃO GESTORA DO PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NOS CURSOS DE  
GRADUAÇÃO PRESENCIAIS DA UNIVASF – CG PS-ICG 2023  
Campus Petrolina: Av. José de Sá Maniçoba s/n, Centro, PETROLINA-PE, CEP: 56304-917.  
Home page <https://portais.univasf.edu.br/estudante/processos-seletivos/ps-icg-2023>  
E-mail: [comissaogestora.graduacao@univasf.edu.br](mailto:comissaogestora.graduacao@univasf.edu.br)

### **Portaria nº 15/2023/CG-PS-ICG de 24 de maio de 2023**

A Comissão Gestora do Processo Seletivo para Ingresso nos Cursos de Graduação Presenciais da Univasf – CG PS-ICG 2022, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no [Edital Proen nº 01, de 13 de fevereiro de 2023](#), **RESOLVE**:

1. **TORNAR** público o Resultado Final das aferições das autodeclarações referentes aos candidatos que concorreram às vagas reservadas e se declararam pretos e pardos (Grupos L2, L6, L10 e L14), conforme a [Portaria nº 35/2023 – CPADI/CIHU/GR de 24 de maio de 2023](#);
2. **DIVULGAR** o Resultado Final da verificação referente aos candidatos que concorreram às vagas reservadas e se declararam **indígena** (Grupos L2, L6, L10 e L14), que realizaram a matrícula na Chamada Regular do 1/2023, conforme a nominata no ANEXO I;
3. **DETERMINAR** a confirmação das matrículas dos candidatos que obtiveram a compatibilidade nas aferições da autodeclaração (pretos e pardos), após o prazo de recurso, considerando **apenas o critério da aferição** pela Comissão Institucional de Heteroidentificação, conforme a Portaria nº 35/2023 – CPADI/CIHU/GR de 24 de maio de 2023;
4. **DETERMINAR** a confirmação da matrícula candidato que concorreu às vagas reservadas e se declarou indígena (Grupos L2, L6, L10 e L14), após o prazo de recurso, considerando **apenas** o critério definido no item 9.2.5 inciso I, alínea a), do Edital Proen nº 01, de 13 de fevereiro de 2023;
5. **DETERMINAR** o cancelamento das matrículas dos candidatos que não enviaram o vídeo para a aferição da autodeclaração (pretos e pardos), que obtiveram a **eliminação**, conforme a Portaria nº 35/2023 – CPADI/CIHU/GR de 24 de maio de 2023;
6. **INFORMAR** que desta decisão não caberá recurso.

Samara Régia de Andrade  
Presidente da Comissão Gestora do Processo Seletivo para Ingresso nos Cursos de  
Graduação Presenciais da Univasf — PS-ICG 2023



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO – UNIVASF**

COMISSÃO GESTORA DO PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NOS CURSOS DE GRADUAÇÃO PRESENCIAIS DA UNIVASF – CG PS-ICG 2023

Campus Petrolina: Av. José de Sá Maniçoba s/n, Centro, PETROLINA-PÉ, CEP: 56304-917.

Home page <https://portais.univasf.edu.br/estudante/processos-seletivos/ps-icg-2023>

E-mail: [comissaogestora.graduacao@univasf.edu.br](mailto:comissaogestora.graduacao@univasf.edu.br)

**ANEXO I – CANDIDATOS AUTODECLARADOS INDÍGENAS COM COMPROVAÇÃO DOCUMENTAL DE ORIGEM INDÍGENA:**

<b>CURSO</b>	<b>NOME DO CANDIDATO</b>	<b>RESULTADO</b>
<b>ARQUEOLOGIA E PRESERVAÇÃO PATRIMONIAL</b>	NEWIWE ANA MIRANDA TOP TIRO	COMPROVADO
<b>ENGENHARIA AGRONÔMICA</b>	JOAO PEDRO ROSA DE SA LEAL CORREIA	COMPROVADO

**FIM DA LISTAGEM.**